



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PROJETO DE LEI Nº 85/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
CLEITON ALEXANDRE CASTRO NEGRINI  
(CLEITON ROBÔ), LOCALIZADA NO JARDIM  
VIVENDAS II)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Cleiton Alexandre Castro Negrini (Cleiton Robô), a atual Rua Projetada 12, localizada no Jardim Vivendas II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 62.557, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de abril de 2026.

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**CLEITON ALEXANDRE CASTRO NEGRINI**

NÚMERO DO CPF  
302.239.894-95

MATRÍCULA  
121376 01 55 2025 4 00054 258 0002228 21

DATA DO FALECIMENTO: Vinte e sete de julho de dois mil e vinte e cinco	DIAS 27	MÊS 07	ANO 2025	HORARIO DO FALECIMENTO: 05:50 horas		
LOCAL DE FALECIMENTO: UPA Unidade do Pronto Atendimento, na rua João Rodrigues Agostinho, 2701, Parque Saúde	MUNICÍPIO DE FALECIMENTO: Votuporanga	UF: SP				
SEXO: Masculino	ESTADO CIVIL: Solteiro	NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU DOMINANTE: NÃO CONSTA				
IDADE: 48 anos	DIAS 22	MÊS 04	ANO 1977	MUNICÍPIO DA NATURALIDADE: Votuporanga	UF: SP	
NOMES DOS pais GENITORES: LUIZ ANTONIO NEGRINI; APARECIDA DE LURDES CASTRO NEGRINI						
CAUSA DA MORTE: OUTRAS SEPTICEMIAS ESPECIFICADAS:FOCO PULMONAR, DISPNEIA, NEOPLASIA DE ENCEFALO						
NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS: Daviel Diego Buzo Mendanha				NÚMERO DO DOCUMENTO: CRM 234511		
LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Municipal				MUNICÍPIO: Votuporanga		UF: SP
DATA DE REGISTRO: Seis de agosto de dois mil e vinte e cinco				DIAS 06	MÊS 08	ANO 2025
NOME DO DECLARANTE: Kátia Castro Negrini		EXISTÊNCIA DE BENS: Não		EXISTÊNCIA DE FILHOS: Não		
ANOTAÇÕES/VERIFICAÇÕES: O falecido era solteiro, registrado nesta cartoria sob nº 1571, fs. 09, 1º A-3. Não deixou filhos conhecidos. Não deixou testamento conhecido. Nada mais na cartoria cartorial.						
ANOTAÇÕES VOLUNTARIAS DE CADASTRO: NÃO CONSTA						

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Data de emissão:  
Votuporanga - SP, 06 de agosto de 2025.

*Juliana Renata Ferreira*  
Escriturária Substituta  
1ª VA - SENTA DE EMOLUMENTOS

*Juliana Renata Ferreira*  
Escriturária

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
CNPJ: 07.913.342/1004  
Rua: Alcega, 3155 - Loteamento Bandeirantes  
Fone: (17) 3423-1324 - CEP: 15522-240  
e-mail: votuporanga@spnet.org.br

**1213762PV000000153658250**  
Total: 0,00 55 0,00  
Consulte o site: no site oficial  
http://seodigital.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

Cleiton Alexandre Castro Negrini, conhecido popularmente como “Cleiton Robô”, nasceu em 22 de abril de 1978, filho de Luis Antônio Castro Negrini e Aparecida de Lourdes Castro Negrini. Foi irmão de Kátia Castro Negrini e tio de Maria Vitória Negrini e Enzo Henrique Negrini.

Cresceu nos bairros Pozzobon e Paineiras, onde iniciou sua formação escolar no CEM Professora Clary Brandão Bertoncini, concluindo seus estudos na Escola Estadual Professor Uzenir Coelho Zeitune.

Durante sua vida, manteve forte vínculo com a comunidade local, participando ativamente de atividades religiosas. Frequentou inicialmente a Igreja Senhor Bom Jesus e, posteriormente, integrou-se como membro da Igreja Estrela da Manhã, Ministério Evangelizando as Nações.

No âmbito profissional, atuou como pintor, exercendo suas atividades com dedicação e responsabilidade. Também colaborou por muitos anos com sua irmã, desempenhando a função de monitor de buffet, atividade pela qual nutria grande apreço, especialmente pelo convívio social e pela alegria que proporcionava a todos no ambiente de trabalho.

Fixou residência no bairro Jardim Vivendas, tendo como último endereço a Rua Jefles Alves Ferreira, onde consolidou sua convivência comunitária e construiu sólidos laços de amizade.

Cleiton destacou-se como uma pessoa de fé, esperança e generosidade, deixando marcas positivas por sua capacidade de levar ânimo àqueles que mais necessitavam, renovando a fé e inspirando esperança em todos ao seu redor, mantendo viva sua memória.

Diante de sua trajetória de vida e do exemplo humano que representou, torna-se justa e merecida a homenagem com a denominação de uma via pública em seu nome, perpetuando sua memória e seu legado junto à comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ANEXO ÚNICO

Eu, Marcos Rogério Braz, portador do CPF nº 351. \*\*\*\*\*67, na qualidade de proponente da denominação de Logradouro Público, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, Cleiton Alexandre Castro Negrini, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 22 de abril de 2026

**Marcos Rogério Braz**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

